



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE APROVAÇÃO E ATESTES DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 361/2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 001/2024 de 19 de setembro de 2024, subscrita pela Excelentíssima Prefeita Presidente do Consórcio Cidesa Vale do Guaporé.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar representantes para compor a Comissão Técnica para Análise Aprovação e Atestes dos Processos de Regularização Fundiária atendidos através do Convênio nº 361/2024, ficando assim constituído:

**MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO – Assessora Jurídica**

**MARLA PARMEGGIANI – Secretária Municipal da Assistência Social**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.09.20 07:37:32 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

Além dos pontos já mencionados anteriormente, como a ausência de disjuntores no Quadro de Distribuição Geral, a inadequada proteção física dos barramentos e a necessidade de uma limpeza mais efetiva do local, destacamos agora os seguintes novos problemas identificados durante as últimas inspeções:

**Troca dos sifões de PVC por aço inox:** Foi constatado que os sifões instalados são de PVC, quando o material especificado para a obra era aço inox, conforme previsto no projeto. Solicitamos a imediata substituição para atender às exigências contratuais.

**Revisão das caixas de descarga dos vasos sanitários:** As caixas de descarga dos vasos sanitários apresentam funcionamento irregular, necessitando de uma revisão completa para garantir o uso adequado.

**Rachaduras no revestimento cerâmico e no portal da porta da cozinha:** Foram identificadas rachaduras no revestimento cerâmico da cozinha e no portal da porta. Tais defeitos comprometem a durabilidade e a estética da obra e precisam ser corrigidos imediatamente.

**Limpeza da obra:** Apesar da remoção de parte dos entulhos, conforme solicitado na Notificação 08, ainda persiste grande quantidade de sujeira e materiais descartados inadequadamente no canteiro de obras. Reforçamos a necessidade de uma limpeza mais completa e regular.

Diante do exposto, solicitamos que todas as pendências – tanto as mencionadas anteriormente quanto as novas irregularidades aqui descritas – sejam sanadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação. A ausência de providências no prazo estipulado poderá resultar na adoção de medidas administrativas cabíveis, conforme o disposto no contrato nº 179/2023, incluindo sanções e penalidades.

Aguardamos sua resposta e as devidas ações corretivas com a maior brevidade possível, de modo a evitar o agravamento dos problemas e garantir a qualidade e segurança da obra.

Atenciosamente,

**Eduardo Rampanelli Tosetto**

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tej.(65) 3387-2800 Ramal 3500

Cej.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 06

Campos de Júlio – MT, 20 de setembro de 2024.

À

**CONSTRUTORA MM LTDA**

Rua Belém, nº 1067-S, Bairro Vida Nova

**CAMPOS DE JÚLIO - MT**

**NOTIFICAÇÃO 06**

**EMPREENHIMENTO:** Reforma e Adaptação Secretaria De Agricultura

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 220/2023

Prezados Senhores,

Referente à Notificação 06, datada de 06 de setembro de 2024, que solicitava a retomada imediata da obra de Reforma e Adaptação da Secretaria de Agricultura, vinculada ao Contrato nº 220/2023, informamos que, apesar de a obra ter sido retomada em 13 de setembro de 2024, conforme solicitado, não houve avanço significativo nos trabalhos.

Nas inspeções realizadas após essa data, foi constatado que em diversos dias subsequentes a obra permaneceu fechada, com a paralisação das atividades, o que continua comprometendo o cronograma e o andamento do empreendimento. Esta situação não só agrava os prejuízos já causados como também contraria as obrigações contratuais, resultando em atrasos injustificáveis.

Diante deste cenário, solicitamos que a empresa apresente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, um plano de ação detalhado para a retomada efetiva e contínua dos serviços, bem como o cumprimento do cronograma originalmente acordado.

Reiteramos que o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar na aplicação de sanções previstas na Cláusula Décima do contrato, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, além da declaração de inidoneidade, conforme a legislação vigente.

Contamos com a pronta regularização da situação, a fim de evitar consequências mais severas e garantir a entrega da obra dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

**Eduardo Rampanelli Tosetto**

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Tej.(65) 3387-2800 Ramal 3500

Cej.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

#### PORTARIA Nº. 234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE APROVAÇÃO E ATESTES DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 361/2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 001/2024 de 19 de setembro de 2024, subscrita pela Excelentíssima Prefeita Presidente do Consórcio Cidosa Vale do Guaporé.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar representantes para compor a Comissão Técnica para Análise Aprovação e Atestes dos Processos de Regularização Fundiária atendidos através do Convênio nº 361/2024, ficando assim constituído:

**MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO – Assessora Jurídica**

**MARLA PARMEGGIANI – Secretária Municipal da Assistência Social**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.**

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de Material de higiene e limpeza.